

-----**ATA NÚMERO DEZASSETE** -----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025.** -----

----- Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota e António Joaquim Rijo Bagorro respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Emídio João Carvalho Zagalo da Mata.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. 1 -** Associação Santo Aleixo Jovem - Pedido de Transporte. **2 -** Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega em Veiros - Pedido de transporte. **3 -** Direito de Preferência - Anúncio N.º.138231/2025 - Imóvel sito na Rua Manuel da Silva Tavares N.º.14 – Monforte. **4 -** Homenagem aos Voluntários e Profissionais no Combate à COVID-19 em Santo Aleixo. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 -** Associação Santo Aleixo Jovem - Pedido de Licenciamento das Festas de Verão 2025. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1 -** Resumo Diário de Tesouraria de 14 de agosto de 2025. **Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais. 1 -** Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 -** Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte - Pedido de apoio. **2 -** Associação Santo Aleixo Jovem - Pedido de apoio. **3 -** Associação Ramussa de Assumar - Pedido de apoio. **Período de Intervenção do Público.** -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções ou informações a prestar, passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1 - ASSOCIAÇÃO SANTO ALEIXO JOVEM - PEDIDO DE TRANSPORTE. -----**  
**DELIBERAÇÃO N.º.246** - Através de email de 24 de julho de 2025, registado sob o n.º. 5766, a Associação Santo Aleixo Jovem solicita apoio logístico através de cedência do autocarro pequeno do Município para transporte da Banda da Sociedade Filarmónica Veirense, dias 23 e 24 de agosto/2025, objetivando a participação nas Festas em Honra do Padroeiro Santo Aleixo. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previsto no artigo 8.º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos, disponibilizar o transporte solicitado. -----

**2 - ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PERÍMETRO DE REGA EM VEIROS - PEDIDO DE TRANSPORTE.-----**  
**DELIBERAÇÃO N.º.247** – Através do email datado de 31 de julho de 2025, a Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega em Veiros vem solicitar a cedência do autocarro municipal, dia 5 de setembro, com o objetivo de efetuar o transporte dos participantes no evento a realizar pela ABPRV em parceria com a Agência Portuguesa de Recursos Hídricos e a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, evento esse que terá como finalidade a atribuição de um prémio à ABPRV com a seguinte definição “Prémio Menção Honrosa atribuído para Empreendimentos Hidráulicos – Cerimónia de colocação de Placa Comemorativa”, seguido de uma visita ao Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto na Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º. n.º. 1, alínea u), deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte solicitado. -----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.138231/2025 - IMÓVEL SITO NA RUA MANUEL DA SILVA TAVARES N.º.14 – MONFORTE. -----**  
**DELIBERAÇÃO N.º.248** - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio n.º.138231/2025, a requerente “Casas de Sonho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.” vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

**4 - HOMENAGEM AOS VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS NO COMBATE À COVID-19 EM SANTO ALEIXO. -----**  
**DELIBERAÇÃO N.º.249** – Por terem feito a diferença na vida de muitas pessoas, nomeadamente no serviço voluntário prestado no Lar de Santo Aleixo, no surto de COVID em 2020, em sinal de gratidão a todos os voluntários e profissionais que, com dedicação e coragem se destacaram no combate à pandemia de COVID-19, o Senhor

Presidente propôs que a Câmara Municipal preste a Homenagem em título. Neste mesmo ato, será realizada a inauguração do monumento em homenagem ao Senhor José Rita, que perdeu a vida durante o voluntariado no combate à Covid-19, reconhecendo o seu exemplo de dedicação e altruísmo para com a comunidade. A Cerimónia terá lugar hoje, 20 de agosto, na Rua 25 de abril – Santo Aleixo, com a presença de várias entidades públicas e privadas, IPS's, Associações e particulares que direta ou indiretamente estiveram envolvidas no processo. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----**

**1 - ASSOCIAÇÃO SANTO ALEIXO JOVEM - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DAS FESTAS DE VERÃO 2025.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.250** – Por email datado de 30 de julho/2025, a Associação Santo Aleixo Jovem vem solicitar o licenciamento de recinto improvisado e licença especial de ruído para o evento” **Festas de Santo Aleixo/2025**” a realizar nos dias 21 a 25 de agosto, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento, objetivando a realização do evento com isenção do pagamento das respetivas taxas (**324,78€**), em conformidade com o nº. 2, artigo 7º do regulamento de taxas em vigor. --

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025. -----**

Presente o resumo do dia catorze de agosto de dois mil e vinte cinco o qual acusa um saldo de **642.591,10€** (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um euros e dez cêntimos) assim repartidos: **634.278,34€** (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais, **8.312,76€** (oito mil trezentos e doze euros e setenta e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS -----**

**1 - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.251** - Foi presente e aprovado o acordo de pagamento em prestações de dívida vencida, conforme o nº. 1 do artigo 13º do Regulamento de Execução Orçamental aprovado e publicado em anexo ao orçamento municipal para 2025, entre o Município de Monforte e Sofia Alexandra Alpalhão Tiago. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** -----

**1 - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DO CONCELHO DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.252** – Por email datado de 17 de julho de 2025, a Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte apresenta uma candidatura de carácter pontual logístico, solicitando a cedência do autocarro para o dia 22 de agosto de 2025, transportar todos os Monfortenses que queiram assistir à corrida de toiros a realizar no Campo Pequeno, onde irá participar o Grupo de Forcados Amadores de Monforte. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no artigo 8º do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Monforte, prestar o apoio logístico solicitado.-----

**2 - ASSOCIAÇÃO SANTO ALEIXO JOVEM - PEDIDO DE APOIO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.253** – Através do email datado de 13 de agosto/2025, a Associação Santo Aleixo Jovem apresentou candidatura de carácter pontual para apoio logístico e financeiro no valor de 10.000,00€, objetivando a realização das Festas de Verão de Santo Aleixo 2025, de 21 a 25 de agosto. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº2 e 3 do artigo 9º do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Monforte, atribuir apoio financeiro no valor de **6.000€** (seis mil euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Associação Santo Aleixo Jovem fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

**3 - ASSOCIAÇÃO RAMUSSA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.254** – Através do email datado de 12 de agosto/2025, a Associação Ramussa de Assumar apresentou candidatura de carácter pontual para apoio logístico e financeiro no valor de 6.000,00€, objetivando a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres em Assumar, dias 5 a 10 de setembro/2025. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº2 e 3 do artigo 9º do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Monforte, atribuir apoio financeiro no valor de **6.000€** (seis mil euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Associação

Ramussa fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela câmara, no prazo de 30 dias. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO**. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 10 horas e 30 minutos.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA**. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_